



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 144/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do Curso de Graduação em Ciências Sociais — Licenciatura — Campus Chapecó, designado pela Portaria nº 1108/GR/UFFS/2012, para o mandato 2012/2014:~~

~~I — Paulo Monteiro Nunes — Siape 1764996 (Presidente — coordenador do curso);~~

~~II — Adiles Savoldi — Siape 1808277;~~

~~III — Ari Sartori — Siape 1834285;~~

~~IV — Claudete Gomes Soares — Siape 1343231;~~

~~V — Danilo Enrico Martuscelli — Siape 1289805;~~

~~VI — Leonardo Rafael Santos Leitão — Siape 1693536;~~

~~VII — Maria Alice Canzi Ames — Siape 2073402;~~

~~VIII — Marlene Grade — Siape 1329993;~~

~~IX — Ricardo Monteiro — Siape 2774117. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0662/GR/UFFS/2014).~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br